

ATA 047/2023

Aos cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da AGERST, reuniram-se o Conselheiro José Luiz Juruena, na qualidade de Relator do **Processo 2023/092** referente a Resolução para fiscalização do transporte coletivo; o Procurador Municipal Rogério Moura Pinheiro Machado; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, os representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMOB: o Secretário Valmir José dos Reis, os servidores Jackson Schaeffer (fiscal do contrato do Consórcio TCS) e Myra Cherylin Pereira Figueiro. O Conselheiro Relator explanou acerca da pauta da presente reunião, agendada com o objetivo de instruir o Processo referente a Resolução para fiscalização do transporte coletivo, cuja minuta foi enviada previamente a todos. O Secretário Reis manifestou-se favorável ao instrumento regulatório proposto pela Agência, entendendo que a Agência dá uma segurança ao Poder Concedente, com a atuação na fiscalização do contrato, colocando a SESMOB como facilitadora ao trabalho da AGERST. Após suas considerações iniciais, o Secretário questionou qual a dificuldade da Agência atualmente. O Agente Fiscalizador Claudiomiro respondeu que existe a necessidade de formalização, por meio de Resolução da Agência, para regulamentar os critérios para fiscalização do transporte coletivo e aplicação de penalidades, em caso de eventual descumprimento do contrato. O Procurador Rogério complementou indicando o exemplo da fiscalização do contrato da CORSAN, a qual é regulamentada por Resolução específica, e quanto ao transporte coletivo ainda não havia essa regulamentação, o que impactava na fiscalização, sendo que precisa ser sanado, com a Resolução ora em análise. O Conselheiro Juruena pontuou que faz parte desse processo a abertura de consulta pública e posterior realização de audiência pública, com amplo debate e coleta de contribuições das partes interessadas, antes da edição da referida Resolução. O Secretário Reis fez considerações gerais sobre o transporte coletivo no município, pontuando os avanços alcançados com a modernização do sistema, citando a superação do déficit tarifário resultante da pandemia, a passagem integrada, entre outros. Os servidores da SESMOB manifestaram a dúvida decorrente da análise da minuta da Resolução, quanto ao artigo que prevê recurso por parte da concessionária, questionando quem será o responsável pelo julgamento do recurso, considerando que a Lei Municipal prevê a possibilidade de recurso ao Poder Concedente. O Procurador Rogério esclareceu que a Resolução se aplica ao recurso relacionado à decisões da AGERST, sendo esta responsável pelo recurso, ressaltando que, caso o Poder Concedente também venha a aplicar alguma sanção, se tratando do mesmo objeto, a Concessionária deverá recorrer ao Poder concedente, salientando que, neste caso, a Agência não aplicará a penalidade de multa, para não caracterizar "bis idem" ou seja cobrança duplicada, devendo haver a comunicação entre os entes. O Procurador esclareceu os aspectos jurídicos relacionados aos recursos previstos na Lei Municipal e na Resolução da AGERST, bem como, quanto a eventual aplicação de penalidades, assim como, pontuando que os valores resultantes de multas serão destinados ao Poder Concedente. Houve debates, com a sugestão de

DN

Secretário Reis que essa questão dos recursos, frente a aplicação de penalidades, seja bem esclarecida na Resolução, podendo ser incluído um artigo nesse sentido, bem como propôs nova reunião na SESMOB, onde a Resolução será projetada em tela, para que os artigos sejam analisados e dirimidas eventuais dúvidas, assim como os Servidores da SESMOB também farão análise para verificar eventual inclusão, de item não previsto na minuta da Resolução. O Relator concordou e aguardará o agendamento da nova reunião. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Conselheiro Relator.



José Luiz Juruena
Conselheiro Relator



Patrícia Moraes de Campos
Secretária-Geral